



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº / 2025

DEPUTADO: GARIBALDE MENDONÇA

**Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Considerando que andando pela Orla da Atalaia, mais precisamente no local conhecido como praia dos Artista;

Considerando que nesta área existe um volume muito grande de pedras, cujo objetivo visita serve para conter o avanço das marés;

Considerando que no local não existe nenhuma placa de sinalização indicando os perigos iminentes decorrente da utilização das pedras como prática de pescarias e outros afazeres;

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao EXMº Sr. Governador do Estado **Dr. FÁBIO MITIDIERI**, no sentido de que o mesmo possa intervir junto a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, quanto à possibilidade da instalação de PLACAS NO REFERIDO LOCAL, INDICANDO OS PERIGOS EXISTENTE NA ÁREA DEVIDO A MESMA NÃO OFERECER SEGURANÇA ADEQUADA, atendendo ao pleito daqueles que utilizam o local.

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025

Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O texto a enviado deverá ser o seguinte:

“A Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria do Deputado GARIBALDE MENDONÇA, a qual, solicita a Vossa Excelência, que possa intervir junto a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM CÓPIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no sentido de que possa viabilizar a instalação de PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO LOCAL CONHECIDO COMO PRAIA DOS ARTISTA, INDICANDO OS PERIGOS IMINENTES QUE A ÁREA OFERECE AOS QUE UTILIZAM A MESMA, atendendo ao pleito da comunidade local”.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 17/09/2025 09:25

Checksum: **BED1F74D1834E30E022102862C24A555A8128C93F77C1D93CD876608A2FFC16F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.